



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1863/17  
PR Nº 037/17

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 358 /17 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Gelson Santana – presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.


Foi submetido a exame da doura Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Resolução em epígrafe, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Gerson Santana, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil (STICC).


O parecer da Procuradoria desta Casa, na fl. 12, vem elucidar a Proposição, que versa sobre matéria que se insere no âmbito de competência do Município, estando atendidos os requisitos fixados na legislação que a regula, inexistindo óbice legal à tramitação.


Em face do parecer da doura Procuradoria, e de meu entendimento, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2017.

Aprovado pela Comissão em 21-10-17

  
Vereador Mendes Ribeiro – Presidente


  
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

  
Vereador Dr. Thiago

JCBC

  
Vereador Adeli Sell,  
Relator.

  
Vereador Luciano Marcantonio

  
Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Rodrigo Maroni